

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participaram do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016, também em dia com o que determina o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 do mês de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizado na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas);
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas); e,
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e sua Qualificatória 2016 e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016).

Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regimento Eleitoral que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:
http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/112210300117regimento-eleitoral-2017.pdf

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.



Paulo Wanderley Teixeira
Presidente